

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 77/88 - Reautuado em 20.08.91

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Rio Claro

ASSUNTO: Encaminha Relatório das Atividades da Escola Municipal Agrícola de 1° Grau "Engenheiro Rubens Foot Guimarães"

RELATOR: Conselheiro Aparecido Leme Colacino

PARECER CEE N° 1764/91 CEPG APROVADO EM 4/12/1991.

Conselho Pleno

1 - HISTÓRICO E APRECIÇÃO

1.1 A Escola Municipal Agrícola de 1° Grau "Engenheiro Rubens Foot Guimarães", sediada no Horto Municipal de Ajapi-Km 7, da Rodovia Rio Claro-AJAPI, em Rio Claro, mantida pela Prefeitura Municipal, subordinada à D.E. de Rio Claro - DRE-Campinas, encaminha relatório das atividades desenvolvidas durante os três anos (88,89,90), a fim de atender ao que dispõe o Parecer CEE n° 64/88, aprovado em 26.02.88.

1.2 A referida Escola teve sua instalação e funcionamento autorizados pelo citado Parecer, com ensino de 1° grau (5ª a 8ª série), terminalidade em Agropecuária, em caráter experimental e pelo prazo de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 64 da Lei Federal 5692/71, devendo a Instituição enviar ao CEE, anualmente, relatórios de suas atividades.

1.3 A Escola funciona em regime de semi-internato com 8 horas diárias, tendo iniciado suas atividades em 10.03.88, com duas classes de 5ª série, num total de 55 alunos; em 1989, funcionaram duas 5ªs séries e uma 6ª série num total de 93 alunos; em 1990 funcionaram três 5ªs séries, uma 6ª série e uma 7ª série totalizando 129 alunos. No corrente ano estão funcionando duas 5ªs séries, uma 6ª, uma 7ª e uma 8ª série, num total de 112 alunos.

1.4 Quanto ao rendimento escolar constata-se que, do total de alunos matriculados inicialmente (ano/série), consideradas retenções, transferências e evasões, obteve-se a seguinte porcentagem de promoção: 1988 - 5ª série 59,3%; 1989 - 5ª e 6ª séries: 62,7% e 82,6%; 1990 - 5ª, 6ª, 7ª séries: 43,7%, 76,9 e 100% respectivamente.

1.5 No relatório, observa-se como característica principal da clientela: que, a medida em que a escola perdeu seu caráter essencialmente assistencial, a clientela tornou-se heterogênea quanto à origem sócio-econômica e geográfica, a maioria oriunda da periferia urbana, de vários bairros da cidade e a minoria da zona rural.

1.6 O transporte do alunado é proporcionado pela mantenedora, Prefeitura Municipal de Rio Claro, com três linhas de ônibus (escola-bairros periféricos).

1.7 A Escola conta com 1 Orientador Educacional e 1 Coordenador Pedagógico; na Parte Geral, 8 professores (1 para cada disciplina), devidamente habilitados, ministram aulas das matérias do Núcleo Comum, e as previstas no artigo 7º da Lei Federal 5692/71; na Parte Especial 3 técnicos agrícolas, com a devida autorização para lecionar, expedida pela D.E.; são responsáveis pelas aulas de práticas agrícolas, práticas zootécnicas, práticas industriais e comerciais. Contam ainda com 3 monitores, professores devidamente habilitados, que ministram aulas de recuperação e/ou reforço em Português, Matemática e Ciências.

1.8 Os projetos agropecuários servem como material didático que visam propiciar aos alunos condições de vivenciar as diversas etapas do processo de produção, do planejamento à comercialização. Nesse contexto observam-se os resultados da produção agrícola e animal.

Produção Agrícola

1988 - Iniciado com horta didática e o plantio de milho e feijão.

1989 - Colhidas 7.000 espigas de milho destinadas às Escolas Municipais de Educação Infantil. Ainda foram armazenados 09 sacos de 50 quilos cada um, consumidos para alimentar os animais da escola. A colheita do feijão chegou a 114 quilos. A horta didática continuou a produzir legumes e verduras consumidos pela Escola. Neste ano, foram plantadas flores e colhidas 214 dúzias de margaridas e 48 dúzias de palmas. Iniciou-se a construção de um viveiro de mudas e plantou -se novamente milho e feijão.

1990 - Colhidos 120 quilos de feijão, 332 quilos de milho e 600 quilos de hortaliças, consumidos pela Escola. O viveiro de mudas continua sua produção.

Produção Animal

1988/1989 - Iniciada com a doação, para a Escola, de um casal de porcos da raça Landrace e de um casal de carneiros.

1990 - A criação de suínos aumentou consideravelmente e alguns foram comprados: 1 bode e 6 cabras da raça Parda Alemã que se reproduziram, nascendo 5 fêmeas e 2 machos. Foi iniciada a construção de tanques para a criação de peixes.

1991 - Em implantação, a experiência de inseminação artificial para reprodução de suínos sob a orientação de profissionais do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa. Foi criada uma comissão atuante no setor de Zootecnia, no município para proceder, sempre que solicitado pela Direção da Escola, à troca de animais para renovação do plantel.

1.9 No decorrer dos três anos de existência da Escola foram feitas alterações no quadro curricular, devidamente homologadas pela D.E., em decorrência de mudanças de Direção e de alterações na Escola, que se encontrava em fase de implantação.

No presente ano, algumas mudanças foram efetuadas visando a uma maior adaptação à legislação vigente e às condições humanas e materiais da Escola.

1.10 Do relatório, constam/ainda, as atividades desenvolvidas na parte recreativa realizadas, em 1990, como a "Feira do Conhecimento", a "Feira de Ciências" e a "Exposição do Meio Ambiente" que ilustram as propostas de integração entre os componentes da parte diversificada do currículo.

1.11 A direção da Escola informa do presente relatório, "que o objetivo inicial da mesma, o de atender e profissionalizar menores de rua, foi sendo paulatinamente substituído por outros mais amplos e abrangentes, quais sejam:

- oferecer o ensino regular de 1º grau de 5ª a 8ª série com terminalidade em Agropecuária visando à formação do mini-produtor rural;

- favorecer a integração das comunidades rurais da região, procurando, num primeiro momento, deter o êxodo rural, para, em seguida, reverter o processo;

- criar um espírito ecologista que permita à comunidade preservar e/ou recuperar o meio natural, mantendo e/ou melhorando as condições de vida no meio rural e nos bairros periféricos;

- incentivar a cultura artística, preservando os usos e costumes do meio rural, através do estudo de suas tradições".

Como consta, no relatório que a clientela vem aumentando, gradativamente, devido à repercussão do trabalho da Escola na área urbana e na área rural, entendem ser "imprescindível que se dê continuidade aos trabalhos e aos esforços até aqui desenvolvidos para que não se percam os objetivos propostos, para que se atendam aos interesses e anseios dessa nova clientela e finalmente, para que sirvam com mais uma opção de estudo para a população estudantil".

1.12 O referido relatório foi encaminhado ao CEE através da D.E. de Rio Claro, à qual a Escola está subordinada, com parecer favorável da Supervisora de Ensino responsável pela U.E. quanto "à continuidade de funcionamento da Escola", parecer este acolhido pelo Delegado de Ensino.

1.13 Isto posto, entendemos que este Colegiado poderá atender ao pedido da prorrogação da experiência pedagógicas, que se finda neste ano letivo, por mais quatro anos, a partir de 1992.

2 - CONCLUSÃO

1 - Autoriza-se a Escola Municipal Agrícola de 1º Grau "Engenheiro Rubens Foot Guimarães", sediada no Horto Municipal de AJAPI - Km7, da Rodovia Rio Claro - Ajapi, em Rio Claro, mantida pela Prefeitura Municipal, subordinada à D.E. de Rio Claro - DRE-Campinas, a continuar funcionando, até 31.12.95, com o regime administrativo, didático, pedagógico e disciplinar aprovado pelo Parecer CEE nº 64/88.

2 - Solicita-se da Escola envio de relatórios anuais à D.E. de Rio Claro e ao CEE para acompanhamento e análise dos mesmos.

3 - Devem os órgãos de supervisão da D.E. de Rio Claro acompanhar, permanentemente, o desenvolvimento de todo o processo e fazer comunicação ao CEE através de relatório, caso haja irregularidades.

São Paulo, 16 de outubro de 1991.

**a) Conselheiro Aparecido Leme Colacino
Relator**

3. DECISÃO DA CÂMARA.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Aparecido Leme Colacino, Elba Siqueira de Sá Barretto, Maria Eloísa Martins Costa, Melânia Dalla Torre, Newton César Balzan e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 30 de outubro de 1991.

a) Cons^o Newton César Balzan

**No exercício da Presidência de
acordo com o Art. 13 §3º do R.I.
do C.E.E.**

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do 1º Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 4 de dezembro de 1991.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente